

**PORTARIA N.º 5802, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, ao Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte**, Matrícula n.º 009, no Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 04.12.2008 a 03.12.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento